



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## **LEI MUNICIPAL Nº. 937/2014** **DE 23 DE JUNHO DE 2014**

*“Dispõe sobre a denominação de Creche, e da outras providências.”*

A Câmara Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º.** Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL MARIA FERREIRA DE ANDRADE**, a Creche Municipal construída nas proximidades da Rua Paulo Renato Montezano e a Praça Geraldo Fava, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, após a aprovação desta Lei, autorizado a instalar placas indicativas com o nome oficial.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 23 de junho de 2014.

  
**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*